



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Altera a Resolução n.º 001/2020, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Lagoa do Tocantins e dá outras providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Lagoa do Tocantins**, em sessão plenária, nos termos do artigo 41, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Lagoa do Tocantins e do artigo 33, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa do Tocantins, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º O artigo 11 da Resolução n.º 001/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 – Os cargos de provimento efetivo são os constantes do Anexo II da presente Resolução”. (NR)

Art. 2.º Fica alterado o ANEXO II da Resolução n.º 001/2020, nos termos que seguem:

**ANEXO II
RELAÇÃO DO QUANTITATIVO E DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS**

CARGOS EFETIVOS			
QUANTIDADE DE CARGOS	NOME DOS CARGOS	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA
01	Motorista	R\$ 1.500,00	40 horas
01	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.500,00	40 horas

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa do Tocantins, 13 de junho de 2022.

Aprovado 1º Turno

Em 21/06/2022

Lucas Campos da Cruz

LUCAS CAMPOS DA CRUZ

Presidente

Aprovado 2º Turno

Em 27/06/2022

Lucas Campos da Cruz